

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO 26.0.000000910-4
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Capacitação

DECISÃO Nº 1079 / 2026
PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutor para ministrar o **MÓDULO IV - COMPETÊNCIAS DOCENTES E ESTRATÉGIAS DE ENSINO BASEADAS EM METODOLOGIAS ATIVAS – PARTE 1** do curso **FORMAÇÃO DE FORMADORES - TURMA V, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense**, na modalidade Presencial, no dia 27 de abril de 2026.

Destacam-se dos autos os seguintes artefatos de planejamento: Documento de Formalização de Demanda - DFD 6930455, Gerenciamento de Risco 6930564 e Termo de Referência 31 (6934580), bem como aprovação pela Diretoria competente, consoante Ofício 919 (6962738).

Projeto de contratação (6930587), Proposta (6934552), Justificativa 6934582, Informação Valor de Mercado (6934942), Declaração de não empregabilidade de Menor (6934957), Certidões de regularidade fiscal (6935338), Documento de Identificação (6935364), Currículo (6935367) e Diploma (6935369).

A douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para ciência e providências, consoante Despacho 11191 (6964405).

O Despacho 11841 (6967808) autoriza a instauração do processo e a devida instrução.

A Manifestação ASTEC (6970518) atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9 evento 6915219.

A Informação 5727 - DIVPODG (6971037) esclarece que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2026 do Poder Judiciário do Tocantins e indica a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 227 (6971231), no valor de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

Minuta de Contrato 6972341.

O Parecer 239 (6981900) emitido pela ASJUADMDG assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, diante da documentação coligida aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do professor **Fábio Penezi Póvoa**, para ministrar a capacitação em referência, pelo valor de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), mediante utilização da Minuta de Contrato 6972341.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

FRANCISCO CARDOSO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral**, em 12/02/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6982392** e o código CRC **68C4FED0**.

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - Palmas/TO, CEP 77015007
(63) 3218-4465 - <http://www.tjto.jus.br/>

26.0.000000910-4

6982392v2